



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N°. 102/2009 - DG

Dispõe sobre a designação de servidores para comporem Grupo de Trabalho - Força e Luz, responsável pela adequação do projeto de instalações elétricas da nova Sede do Tribunal.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, VII, do Regulamento da Secretaria desta Casa, e

Considerando a solicitação contida no Memorando nº 020/GAB/STI, de 22 de abril de 2009 (protocolo nº 10708/2009),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores DENILSON BASTOS DA SILVA (SSO/STI), CARLOS MAGNO DO ROZÁRIO CÂMARA (SME/STI), HENRIQUE EDUARDO CALIFE DE FRANÇA (SME/STI), JOSÉ HAROLDO MACHADO JÚNIOR (SEO/SAO), MARCOS FLÁVIO NASCIMENTO MAIA (CI/STI) e ÉRICO BRENO DA SILVA ANTAS (SAE/SAO), o primeiro, como Coordenador, e os demais, como membros, para comporem Grupo de Trabalho - Força e Luz, ao qual caberá atuar na adequação do projeto de instalações elétricas da nova Sede do Tribunal, bem como na especificação dos equipamentos (elétricos), visando a garantir a estabilização e a ininterruptão de energia.

Art. 2º Fica estabelecida a data limite de 30 de junho de 2010 para a conclusão dos trabalhos do Grupo ora designado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 05 de maio de 2009.

Andréa Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora